

## **PARECER**

**COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AUTORIA: TODOS OS VEREADORES**

**RELATOR: CÍCERO DOS SANTOS SILVA**

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 021/2019, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS SOB A ÉGIDE DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20.09.2019.

### **I) RELATÓRIO**

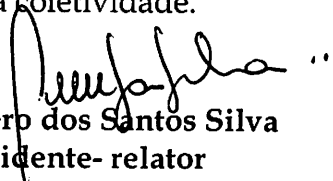
Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei em questão que trata da ação acima descrita.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto fazendo os apontamentos necessários.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto.

### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que o Projeto **DEVE PROSPERAR**, pois a matéria é oportuna e quanto ao mérito irá beneficiar a coletividade.

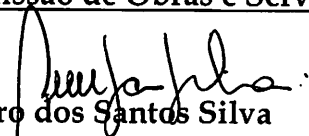
  
Cícero dos Santos Silva  
Presidente- relator

### **III) VOTO DA COMISSÃO**


Esta comissão reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORAVEL** à aprovação do Projeto seguindo o voto do relator e diante de todos os argumentos já apontados.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2019.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

  
Cícero dos Santos Silva  
Presidente- relator

  
Gilberto Vieira de Melo  
Vice-Presidente

  
Vanderlei M.P Baioto  
Membro